



## Moção nº 11 de 05 de Fevereiro de 2024

Em 5 / 02 / 2024  
Aprovado  
Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Srª. Maria do Socorro da Silva.

MENSAGEM: Deus nunca te abandonará, Ele está contigo enquanto tu atravessas o vale da dor e da morte. É o nosso Senhor que te dá a coragem e a força que nem tu sabes que tens para seguires caminhando, para não te deixares afundar.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
Vereador Daniel de Andrade Silva

Autor



**Subscrevem os Vereadores:** Rony Simões Gomes de Brito e Wagner Lira Marques.